



PORTARIA Nº 18 /FUNOESC/2020.

*Nomeia a Procuradora Jurídica da Fundação
Universidade do Oeste de Santa Catarina -
FUNOESC.*

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**,
Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elisandra Riffel Cimadon**, como **Procuradora Jurídica Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para desempenhar as funções inerentes ao cargo, cujas atribuições serão aquelas fixadas através de procuração do Presidente da FUNOESC.

Art. 2º Estabelecer que as funções inerentes ao cargo sejam exercidas no âmbito do contrato de trabalho vigente junto a FUNOESC e Reitoria da UNOESC, em regime de 40h semanais, nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da FUNOESC, com acréscimo de 30%, sobre o salário base.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 05/FUNOESC/2012.

Joaçaba, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC